

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 850/85 - Reautuado em 12/09/91
INTERESSADO : Carlos Alberto Moysés
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Língua Inglesa" - F.C.L. de
Bragança Paulista.
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº : 1510/91 CETG "D" APROVADO EM 06.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Carlos Alberto Moysés para lecionar, a partir de 06/08/91, a disciplina "Língua Inglesa", no Curso de Letras (**Português/Inglês**).

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1065/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Carlos Alberto Moysés para lecionar a disciplina "Língua Inglesa", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA

BONINI PRESIDENTE DA CETG